



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.220/2007**

“Altera o anexo II da Lei nº 2.163/2004”.

**Autor: Mesa Diretora**

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - O anexo II da Lei nº 2.163, de 02 de maio de 2007, passa a vigor na forma daquele acostado à presente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará e, vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Alto Araguaia, 18 de setembro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QDE</b>
1.	Assessor Jurídico	CC – 8	3.150,00	01
2.	Assessor Técnico de Controle Interno	CC – 7	2.600,00	01
3.	Secretário Geral	CC – 6	1.500,00	01
4.	Assessor de Imprensa	CC – 5	1.500,00	01
5.	Assessor Legislativo	CC – 4	735,00	01
6.	Chefe de Divisão	CC – 3	682,50	02
7.	Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 2	525,00	01
8.	Assessor Parlamentar do Vereador	CC – 1	420,00	09

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal